

O QUE É

“Redução da Maioridade”

A redução da maioridade penal **é uma medida que visa possibilitar que adolescentes a partir dos 16 anos (ou de 14, em algumas propostas) possam ser presos no mesmo sistema penitenciário pensado para adultos e segundo esse mesmo modelo. Em geral, a ideia é vendida como uma forma de melhorar a segurança pública e reduzir a violência.**

Mas você sabia que nem sempre a idade penal, no Brasil, foi de 18 anos? Ela já foi de sete anos, durante o Brasil Colônia, e de 14 anos, no Brasil Império. Em 1940, com o País já sendo uma República, a idade penal passou para 18 anos, mas foi apenas em 1998, com a atual Constituição Federal, que a maioridade penal passou a ser regulamentada constitucionalmente, sendo um **direito fundamental dos(as) adolescentes.**

Não é à toa que a idade penal vem aumentando com o tempo. O que se foi percebendo – tanto no Brasil quanto em outros países –, é que punir adolescentes como adultos **não resulta** em maior segurança para a sociedade, pelo contrário: nessa fase da vida, se tudo o que os(as) adolescentes têm ao seu redor são adultos(as) que praticam ou praticaram crimes, este é o modelo colocado para se constituir como ser humano.

Pode ser, entretanto, que essa discussão sobre direitos fundamentais, desenvolvimento dos(as) adolescentes e Constituição não seja tão importante para você quanto discutir segurança pública. Afinal, todos(as) queremos andar na rua sem medo. Pois bem, se essa é sua preocupação, **reduzir a maioridade penal também não é a resposta, porque não gera segurança.** É sobre isso que vamos falar agora.



Segurança é coisa séria

A violência é um problema complexo e, por isso, não existem soluções simples (nem mágicas) para resolvê-la. É preciso encarar o problema com seriedade, baseando as medidas em conhecimento e informação, não em achismos.

Neste material, tentamos mostrar que não é a redução da maioridade penal que diminui a violência. Mas que **responsabilizar adolescentes como adolescentes, não como adultos, sim!** Existe muito mais coisa para discutir, sobre esse tema. Pesquise! Informe-se!



CAMPANHA

Contra a Redução

DA MAIORIDADE PENAL

Realização:



Apoio:



POR QUE REDUZIR A MAIORIDADE PENAL

NÃO reduz a violência?

Porque medidas mais duras não reduzem violência

A história já provou que penas mais duras, como prender as pessoas mais cedo, não reduz violência. Isso pôde ser percebido, por exemplo, nos Estados Unidos da década de 1990: nesse período, a cidade de Nova Iorque adotou a famosa política da “Tolerância Zero”, prendendo pessoas mesmo por delitos pequenos. No mesmo período, a violência na cidade realmente diminuiu, com a prefeitura atribuindo esse sucesso ao programa.

Verificou-se, posteriormente, que a cidade de Boston experimentou índices muito similares de aumento da segurança, sem adotar medidas criminais mais duras. O que as duas cidades tinham em comum é que elas desenvolveram **políticas sociais que diminuíram a desigualdade**, pelo que se concluiu que foi isso, e não penas mais duras, que reduziram a insegurança.

Porque responsabilizar adolescentes como adolescentes reduz violência

O levantamento anual Sinase 2023¹, relatório do Ministério de Direitos Humanos que fala do sistema socioeducativo no Brasil, traz informações bem interessantes sobre como está funcionando nossa Justiça Juvenil. Uma delas é que os 11.664 adolescentes privados de liberdade **no País correspondem a 0,04% da população total** de adolescentes brasileiros, o que demonstra que **a percepção pública da violência juvenil é muito maior do que a violência realmente praticada por adolescentes**. Roubo e tráfico de drogas são os atos mais praticados, sendo ainda o crime de o homicídio responsável por, aproximadamente, 10% do total.

É interessante perceber que, no levantamento anterior, de 2017, havia 24.803 adolescentes privados de liberdade no País, mais que o dobro do número atual, o que demonstra que menos adolescentes² vêm sendo internados por prática de ato infracional no Brasil. Isso é um indicador muito forte da eficiência desse sistema, que precisa ser fortalecido!

Diagnósticos feitos desde a criação do Sinase mostram que o sistema socioeducativo do Brasil ainda está bastante enfraquecido. Por exemplo, o fato de que, até 2010, quase 75% de todas as 320 unidades de privação de liberdade do país não tinham estrutura física adequada. Nos locais em que o sistema socioeducativo aproxima-se da previsão legal, os resultados são favoráveis: no Paraná, 22% em 2013, números substancialmente menores do que os 70% de reincidência do sistema penitenciário.

REDUZIR A MAIORIDADE PENAL, NESSE SENTIDO, SERIA RETIRAR OS ADOLESCENTES DE UM SISTEMA QUE TEM FUNCIONADO MELHOR PARA UM QUE TEM SIDO DEFICIENTE.

Porque outros já tentaram e falharam

A própria maioridade penal é um exemplo: nos EUA, entre 1990 e 2007, cerca de 44 estados americanos reduziram a maioridade de 18 para 16 anos. O resultado disso é que a violência aumentou: os(as) adolescentes, voltando para a liberdade, cometiam delitos mais graves e com maior frequência que antes. Iniciou-se, então, um movimento para **eleva a maioridade no país norte-americano** (“Raise the Age”).

Segundo dados oficiais³, em janeiro de 2024, 37 estados americanos utilizavam a idade penal de 18 anos; um estado, a idade penal de 19 anos. Connecticut, que aumentou a idade penal em 2010, experimentou, até 2018, **uma redução da violência** superior à média nacional!



¹ Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoSINASE2023.pdf>. Último acesso em 20 de janeiro de 2024.

² O levantamento não traz números referentes às medidas não privativas de liberdade, como Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, cujo último levantamento data de 2018. Seria importante ter esses números atuais para realmente afirmar que, hoje, existem menos adolescentes praticando atos infracionais no País.

³ Compilados pelo *Interstate Comissions for Juvenile* (IJC), disponível em <https://juvenilecompact.org/age-matrix>. Último acesso em 20 de janeiro de 2024



Mas todo mundo diz que outros países têm idades penais menores que o Brasil!!!

As pessoas que dizem isso estão equivocadas. Elas confundem os conceitos de **maioridade penal** (*penal majority*, em inglês, quando uma pessoa responde por um crime como adulto) e de **responsabilidade criminal** (*criminal responsibility*, quando ela responde pelos crimes em um sistema juvenil, adaptado ao seu estágio de desenvolvimento humano).

A lei brasileira optou por chamar os crimes, quando são cometidos por adolescentes, de “atos infracionais” e isso causa alguma confusão. Mas, no nosso país, adolescentes entre 12 e 18 anos respondem pelos delitos que cometem por meio do sistema socioeducativo. Em outras palavras, podemos dizer que o Brasil tem uma das **menores “idades penais juvenis”** do mundo!

Para comparar, basta consultar as leis dos outros países: na Alemanha, a idade penal juvenil é de 14 anos, e a adulta, 21 (Código Criminal, Seção 19 e Lei das Cortes Juvenis); na Itália, 14 e 18 anos (Código de Procedimentos Criminais para Menores, de 1988); na Bolívia, 14 e 18 anos (Ley 548 - Código Niño, Niña y Adolescente de 2014); no Peru, 13 e 18 anos (Código de los Niños y Adolescentes de 1993) e por aí vai.